



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 180, DE 1 DE SETEMBRO DE 2014.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 463 /2014

CM-PALMITAL 01/09 /2014

Apresento a Vossa Excelência, em conformidade com o Art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, para que seja encaminhada a **Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes - DD. Prefeita Municipal**, sugerindo-lhe mudanças na sinalização de trânsito recentemente efetuadas em nosso município, da seguinte conformidade:

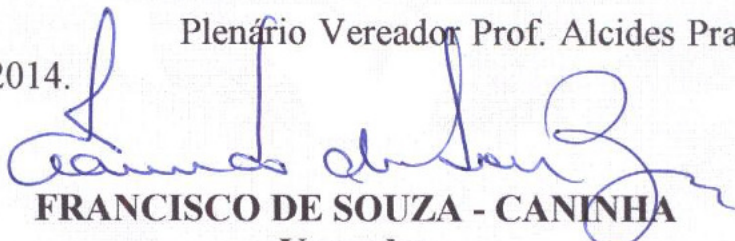
1 - Instalação de placas indicativas de “mão única” na Rua João Leone somente no sentido centro/bairro.

2 - Instalação de placas indicativas de “mão única” na Rua Vereador Lopes sentido bairro/centro.

JUSTIFICATIVA:

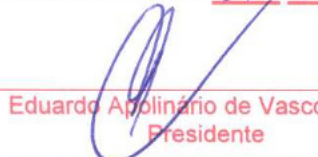
Justifico a presente Indicação, tendo como parâmetro legal os transtornos que referidas ruas vem oferecendo devido à má sinalização em ambos locais, ou seja, na Rua Vereador Lopes devido ao trânsito em “mão dupla” e na Rua João Leone devido ao trânsito em “mão única” em sentidos contrários, centro/bairro e bairro/centro.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacrete, em
1 de setembro de 2014.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

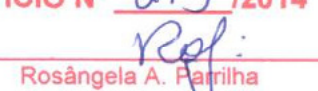
ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 01/09 /2014


Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO

Em 02/09 /2014
OFÍCIO N.º 273 /2014


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo